



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0346/2020 - GP

Juara-MT, 24 de março de 2020.

A Sua Excelência
Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara-MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 080/GP/2020

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e demais vereadores dessa Casa de Leis, venho por intermédio do presente em resposta ao Ofício supracitado, informar que foi tentando junto ao proprietário da Imobiliária do Loteamento Cruzeiro do Sul a liberação da área, pois consta no cadastro do município como área pública, para cadastrar e construir benfeitorias para os moradores e dar maior qualidade de vida.

Diante do impasse e considerando que será necessário medidas judiciais, tal feito demandará mais tempo o que não temos para conseguir tamanha e importante obra para a cidade de Juara, estamos verificando outra área pública para ser cadastrada e assim ser construída a referida unidade de educação infantil.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município


Recebido em 25/03/2020